

## **PORTARIA Nº 043/2009**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federa. nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a necessidade da aquisição de 48 (quarenta e oito) cadeiras modelo longarina de 03 (três) lugares, tipo diretor, com assento e encosto na forma de concha em espuma injetada de 49 (quarenta e nove) milímetros, com acabamento em courvim marrom, tubo 30X50 mm, capacidade de peso 290 (duzentos e noventa) Kilos, pintura em epox e base com 03 (três) pés, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, promover o certame licitatório, no âmbito de direito administrativo constitucional, conforme estabelecido no projeto básico apresentado.

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo.
0100	Corpo Deliberativo.
01.031.0102.1002.0000	Veículos, móveis e utensílios diverso.
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente.

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 06 de julho de 2009.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**  
- Presidente da Câmara -